



CÂMARA MUNICIPAL de PRIMAVERA do LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (0**65) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PORTARIA Nº 005 / 01

Angelin dos Santos Baraldi, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designar a Sr^a JANETE PINHEIRO, CIRG nº3.211.640 SSP/SC, residente e domiciliada em Primavera do Leste – MT., para exercer as funções de Secretária nível 8, desta Casa de Leis, pelo período de 01 (hum) ano, à partir desta data.

ARTIGO 2º - A remuneração atribuída ao cargo será feita por equiparação salarial com os funcionários do Executivo Municipal de acordo com a lei 239/93 e 532/99.

Registre e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, em
10 de Março de 2001.


Angelin dos Santos Baraldi
Presidente